CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 035/2023

O Vereador **NELSON LICHTENHELD - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de marcação de faixas de delimitação de vagas de estacionamento situado ao lado do espaço da Feira da Agricultura Familiar, na Sede, deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de maio de 2023.

NELSON LICHTENHELD
Vereador – PTB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 10 05 23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Como sabemos, muitas vezes é difícil encontrar uma vaga disponível para estacionar nas áreas centrais da cidade, e a falta de demarcação clara e visibilidade das vagas dificulta ainda mais essa tarefa. Além disso, a ausência de marcações pode causar confusão e até mesmo acidentes entre os motoristas.

Dessa forma, solicito que sejam feitas demarcações claras e visíveis nas vagas de estacionamento ao lado do espaço da Feira da Agricultura Familiar. Essa medida comporta mais segurança e organização ao trânsito, facilitando a vida dos motoristas e pedestres.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.